



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 109/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

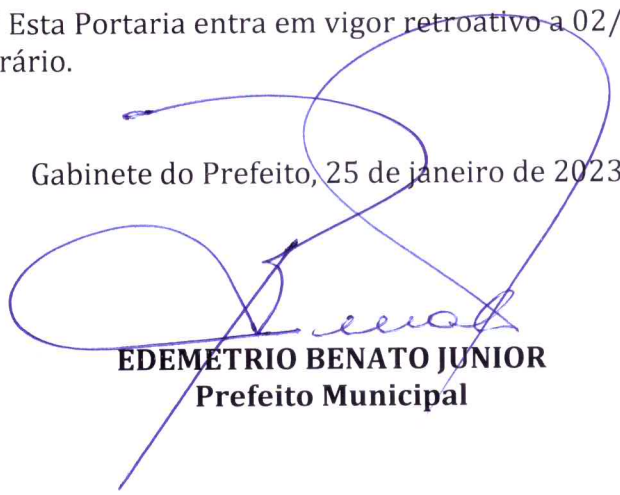
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
190-1	Antônio Korelo	11,75%
80000122	Edna Nogueira	31,94%
1017-1	Eloyse Gonçalves	12,73%
791-1	Josmar Pereira	9,22%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antes Sul
Em: 03 / 02 / 2023
Nº 1470 Pag: 20